



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº 546 DE 9 DE dezembro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Verba	000	Cons.	Sub-Cons.				
	000	2	6	-	Câmara Municipal	20.000,00	
"	294	"	"	-	Câmara Municipal	200,00	
"	994	"	"	-	Câmara Municipal	4.800,00	
"	020	"	"	-	7 - Gov. Município	4.000,00	
"	020	"	"	-	12 - Gov. do Município	300.000,00	
"	994	"	"	-	Gov. do Município	500.523,30	
"	994	"	"	-	Gov. do Município	2.427.863,20	
"	041	"	"	-	9 - Div. Administração	75.000,00	
"	043	"	"	-	Div. Administração	20.000,00	
"	044	"	"	-	2 - Div. Administração	200.000,00	
"	044	"	"	-	3 - Div. Administração	100.000,00	
"	130	"	"	-	4 - Div. de Fazenda	20.000,00	
"	130	"	"	-	5 - Div. de Fazenda	50.000,00	
"	131	"	"	-	9 - Div. de Fazenda	6.000,00	
"	131	"	"	-	9 - Div. de Fazenda	100.000,00	
"	900	"	"	-	18 - Div. de Fazenda	130.248,20	
"	133	"	"	-	Div. de Fazenda	100.000,00	
"	144	"	"	-	Div. de Fazenda	50.000,00	
"	294	"	"	-	Div. de Fazenda	349.365,30	
"	294	"	"	-	Div. de Fazenda	230.000,00	
"	110	"	"	-	6 - D.F. Agências	18.000,00	
"	241	"	"	-	9 - Polícia-Municipal	134.000,00	
"	893	"	"	-	Div. Engenharia	50.000,00	
"	994	"	"	-	Div. Engenharia	2.800.000,00	
"	690	"	"	-	6 - D.E. S. Ind.	110.000,00	
"	693	"	"	-	D.E. Serv. Ind.	200.000,00	

Art. 2º - Parte dos recursos, para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtida com a anulação no Orçamento vigente, da quantia de Cr\$ 2.057.747,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

Verba	002	Cons.	Sub-Cons.			
	002			-	Câmara Municipal	25.000,00
"	042			-	Div. Administração	20.000,00
"	132			-	Div. de Fazenda	25.000,00
"	944			-	Div. de Fazenda	120.000,00
"	914			-	Div. de Fazenda	250.000,00
"	294	1		-	Div. de Fazenda	20.000,00
"	242			-	Polícia Municipal	20.000,00
"	330	"	6	-	6 - Educação Pública	150.000,00
"	331	"	9	-	9 - Educação Pública	50.000,00
"	332	"	"	-	Educação Pública	69.000,00
"	430	"	6	-	6 - S.P.-Serv. Aux.	72.197,00
"	432	"	"	-	S.P.-Serv. Aux.	20.000,00
"	494	"	"	-	S.P.-Serv. Aux.	401.620,00
"	434	"	"	-	S.P.-Serv. Aux.	669.930,00
"	892	"	"	-	S.P.- Cemiterios	20.000,00
"	822	"	"	-	D.Eng. S. Rod. Mun.	90.000,00
"	132	"	"	-	Proc. e Contencioso	10.000,00

Verba 133

Proc. e Contencioso 25.000,00

Art. 3º - A diferença de Cr\$ 5.942.253,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quzentos e cinquenta e três cruzeiros), para totalizar os recursos de que trata o artigo anterior e oriunda de maior arrecadação no decorrer do exercício em curso.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de dezembro de 1959.



Adolpho David  
Prefeito